DECRETO N.º 228/2026
DATA: 09/09/2026

SÚMULA: Concede Aposentadoria Voluntária.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria do Servidor Público Municipal **Eriovaldo Antonio Tavares**;

Decreta:

Art. 1º. Fica concedida ao Servidor **Eriovaldo Antonio Tavares,** brasileiro, servidor público municipal de Pinhão, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pedreiro, Mat. 03771, **aposentadoria voluntária, com proventos mensais e integrais, com paridade, última remuneração, com fundamento no art. 20, § 2º, I da EC 103/19, c/c art. 3º, III da Lei nº 2.272/2023 – Comum.**

Art. 2º. Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de **R$ 3.938,10 (três mil, novecentos e trinta e oito reais e dez centavos)**, conforme demonstrativo de cálculo, os quais serão pagos pelo Fundo de Previdência Municipal de Pinhão - FUNPREV.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 09 de setembro de 2026.

Assinado por:
Valdecir Biasebetti
..079-68 11/09/2026 - 10:06
MWR0QY7FRQC7PGSGS0BRGA

Valdecir Biasebetti
Prefeito Municipal

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=3ab64910-b1ff-4698-b37e-733903efec30